



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado a empresa **PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 28.123.921/0001-60, com sede na Avenida Brasil, nº600 - sala 1202 - Bairro Boqueirão - CEP: 11701-090, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, representada neste ato pelos seus sócios-proprietários Senhora **Priscila de Menezes Garcia Queiroz**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG. nº 29.396.802-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.425.588-00 e o Senhor **Rafael Garcia de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 32.677.770-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.721.738-50, ambos residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, 93 - Apto 201 - Canto do Forte, CEP:11700-170, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, doravante designada **LOCADORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **143/2018** - Processo Administrativo nº **13.521/2018**, **Dispensa 023/2018** para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Prof. Alfredo Engler, nº322 - Bairro Centro, Jaguariúna, onde se encontra a Biblioteca Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **04 de Outubro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação permanece R\$ 13.665,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 163.980,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.39.00 - Ficha 319 - Tesouro Próprio

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:


Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

LOCATÁRIA

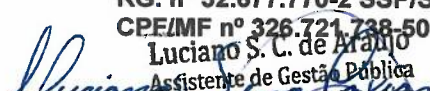

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORA PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 28.123.921/0001-60

CARTÓRIO SHOJI

Priscila de Menezes Garcia Queiroz
RG. nº 29.396.802-0 SSP/SP
CPF/MF nº 326.425.588-00

CARTÓRIO SHOJI

Rafael Garcia de Queiroz
RG. nº 32.677.770-2 SSP/SP
CPE/MF nº 326.721.738-50
Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Testemunhas: 
Henrique Bersotti
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Lourivaldo Souza de Jesus
Escritor Autorizado

Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. *Bel David Shoji*
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA NOROCCO), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928

Reconheço por semelhança as firmas de: **PRISCILA DE MENEZES GARCIA QUEIROZ** e **RAFAEL GARCIA DE QUEIROZ**, em documento com valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 21 de outubro de 2020. Em Testemunho da verdade.

LOURIVALDO SOUZA DE JESUS - Escritor Autorizado
(Qtd 2: Total R\$20,00) - Cód: 2009623013553800183337-006014
Selo(s): 2 Atos: C20802AA-0252347
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

AA363039



Souza de Jesus
Autorizado



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - 2º ADITAMENTO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LOCADOR: PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):143/2018

OBJETO: Continuidade na locação do imóvel situado na Rua Prof. Alfredo Engler, n. 322 – Centro – Cidade Jaguariúna/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

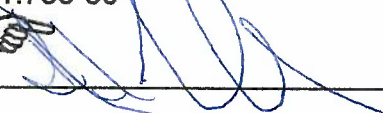

Pelo Locador:

Nome: Priscila de Menezes Garcia Queiroz
Cargo: Empresária
CPF: 326.425.588-00

Assinatura:  

Pelo Locador:

Nome: Rafael Garcia de Queiroz
Cargo: Empresário
CPF: 326.721.738-50

Assinatura:  

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

 Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGUA RUA SOCIEDADE), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928

Reconheço por semelhança as firmas de: PRISCILA DE MENEZES GARCIA QUEIROZ e RAFAEL GARCIA DE QUEIROZ, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 21 de outubro de 2020. Em Testemunho da verdade.

LOURIVALDO SOUZA DE JESUS - Escrevente Autorizado
(Otd 2: total R\$13,08) - Cód: 200569321355450018333/-006014
Selo(s): 1 Ato: S10802AA-0734633 ; S10802AA-0734634
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

*LOURIVALDO SOUZA DE JESUS
Escrevente Autorizado*



Souza de Jesus